



**EDITAL Nº 15 / CÂMPUS ITUMBIARA/ IFG, DE 15 DE JUNHO DE 2021.**

**PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

O Câmpus Itumbiara do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG torna pública a abertura do Processo Seletivo para Seleção de Candidatos às vagas de estágio curricular obrigatório, de acordo com a Lei nº 11.788 de 25/09/2008, o Decreto nº 9.427 de 28/06/2018, a Resolução nº 57 de 17/11/2014 e demais critérios estabelecidos neste Edital.

**1 – DO OBJETO**

- 1.1 – O processo seletivo de que trata o presente Edital destina-se ao preenchimento de **12 vagas de estágio obrigatório com remuneração** para os discentes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos do Câmpus Itumbiara do IFG. As vagas destinadas ao processo seletivo estão distribuídas conforme o quadro do Anexo I.
- 1.2 - A atividade de estágio terá a jornada especificada no Anexo I deste Edital, obedecendo ao Art. 10 da Lei nº 11.788/2008 e o Art. 19 da Resolução nº 57/2014.
- 1.3 - O estágio terá a **duração de dois meses e meio (50 dias)**, entre os **meses de julho, agosto e setembro de 2021**, necessário para que o discente cumpra a carga horária de estágio obrigatório prevista no Projeto Pedagógico do Curso, observando o item 1.2 e as informações contidas no Anexo I deste Edital.
- 1.4 – O estágio será formalizado através do termo de compromisso de estágio e do plano de atividades de estágio devidamente assinados pelas partes.
- 1.5 – A concessão do estágio curricular obrigatório e remunerado será realizado no âmbito do Acordo de Parceria entre ENEL Goiás e Instituto Federal de Goiás, com interveniência da Fundação de Apoio à Pesquisa – FUNAPE, para o desenvolvimento do Projeto de P&D intitulado: *"Eficiência Energética e Minigeração no Instituto Federal de Goiás - IFG"*.
- 1.6 – A concessão de estágio curricular obrigatório no âmbito do projeto de P&D supracitado não gera vínculo empregatício de qualquer natureza, conforme previsão do Art. 3º da Lei nº 11.788/2008.
- 1.7 – A formalização do estágio será realizada pelo IEL e pela FUNAPE.

**2 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO**

- 2.1 – Somente será considerado apto a participar do processo seletivo, o candidato que preencher cumulativamente as seguintes condições:
  - 2.1.1 – Estar regularmente matriculado no Câmpus Itumbiara no 3º ano do Curso Técnico Integrado em Eletrotécnica ou no 3º ano Técnico Integrado em Química.
  - 2.1.2 – Não ter realizado estágio curricular obrigatório e não estar com estágio curricular obrigatório ou não obrigatório em andamento;
  - 2.1.3 – Ter no mínimo 16 anos completos, conforme o inciso I do Art. 9º da Resolução nº 057 de 17/11/2014;
  - 2.1.4 – Ter no mínimo 75% de frequência em todas as disciplinas que estão sendo cursadas, conforme organização didática do IFG;
  - 2.1.5 – Ter disponibilidade para cumprir a jornada de atividade de estágio prevista no Anexo I deste Edital, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;

**3 – PERÍODOS DE INSCRIÇÃO**

- 3.1 – As inscrições serão realizadas nos dias **16 e 17/06/2021**, em conformidade com o cronograma constante no item 15 deste Edital.

**4 – DAS INSCRIÇÕES**

- 4.1 - As inscrições serão efetuadas no período de 16 de junho a 17 de junho de 2021, por meio do e-mail **ciee.itumbiara@ifg.edu.br**, contendo a Ficha de Inscrição preenchida e a documentação exigida no item 4.2, em arquivo único (pdf).
- 4.2 - O candidato deverá enviar a **Declaração de Disponibilidade (ANEXO II)** e a **Ficha de Inscrição (Anexo III)** preenchidas, juntamente com uma **cópia legível da Carteira de Identidade** e uma **cópia legível e atualizada do Histórico Escolar** (pode ser o espelho do Histórico Escolar obtido a partir do Q-Acadêmico) para o e-mail **ciee.itumbiara@ifg.edu.br**, solicitando inscrição do processo de seleção de estagiários regido por este edital. No assunto do e-mail colocar: Inscrição do processo de seleção de estagiários regido pelo edital 015.
- 4.3 - Para fins do cumprimento do prazo de inscrição estabelecido no item 4.1, serão considerados os pedidos de inscrição e a documentação enviada até as 23h59min do dia 17 de junho de 2021.

**5 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

- 5.1 – O candidato deverá preencher e assinar a ficha de inscrição, disponível no **Anexo III** deste Edital e a ela anexar os seguintes documentos:
  - 5.1.1 – **Histórico escolar ou o "espelho" do histórico escolar** com o coeficiente de rendimento do estudante, que pode ser retirado pelo discente na internet, a partir do Q-Acadêmico;
  - 5.1.2 – Cópia da carteira de identidade (**RG**) frente e verso
  - 5.1.3 – Declaração pessoal, conforme modelo do **Anexo II**, de que possui tempo disponível para dedicar-se às atividades do estágio curricular obrigatório, no período de vigência do estágio, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;

**6 – DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO**

- 6.1 – Compete ao estagiário cumprir as atividades de estágio especificadas no Anexo I deste Edital, de segunda-feira a sexta-feira, com acompanhamento e avaliação de professor orientador e/ou supervisor, em atividades compreendidas nos níveis de competências da sua formação acadêmica, em atendimento à Lei nº 11.788/2008.
- 6.2 – Desenvolver atividades descritas no plano de atividades de estágio, parte integrante do termo de compromisso de estágio.
- 6.3 – Assinar a frequência de estágio diariamente.
- 6.4 – Elaborar e entregar o relatório final de atividades ao término do período de estágio e encaminhá-lo ao professor orientador para avaliação.
- 6.5 – Participar das apresentações finais de estágio, *via google meet*, que será organizada pelo supervisor de estágio e orientadores.

**7 – DAS ATIVIDADES E DURAÇÃO DO ESTÁGIO**

- 7.1 – As atividades e a duração do estágio estão previstas no Anexo I deste Edital.
- 7.2 – O termo de compromisso de estágio deverá ser firmado estabelecendo a data de início e término do estágio obedecendo as informações expressas no Anexo I deste Edital.

## 8 – DAS VAGAS

8.1 – O processo simplificado destina-se a selecionar discentes regularmente matriculados no 3º ano do Curso Técnico Integrado em Eletrotécnica ou no 3º ano do Curso técnico Integrado em Química para prática de estágio obrigatório remunerado, conforme condições e locais definidos no quadro do Anexo I deste Edital.

8.2 – Serão destinadas **06 vagas** para os alunos do 3º ano do Curso Técnico Integrado em Eletrotécnica e **06 vagas** para os alunos do 3º ano do Curso Técnico Integrado em Química.

## 9 – DA REMUNERAÇÃO

9.1 – O valor mensal da bolsa de estágio obrigatório será de **R\$ 487,00** acrescido de auxílio transporte no valor de **R\$ 220,00**.

## 10 – DA SELEÇÃO

10.1 – A seleção será realizada por banca de avaliação composta por um representante dos departamentos de áreas acadêmicas envolvidos e um representante da Gerência de Pesquisa, Pós-graduação do Câmpus Itumbiara.

10.2 – Compete à banca de avaliação a análise da documentação dos candidatos e a classificação dos inscritos de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

10.3 – A classificação se dará a partir do Coeficiente de Rendimento que consta no histórico entregue pelo candidato no ato da inscrição.

10.4 – Ocorrendo empate no Coeficiente de Rendimento, o desempate obedecerá ao critério de idade, sendo prioridade dada ao discente que tiver a maior idade, conforme documentação apresentada.

10.5 – Haverá formação de cadastro de reserva, a partir da lista de candidatos classificados nesta etapa.

10.5.1 – A vaga que ficar disponível poderá ser preenchida por outro estudante que esteja no cadastro de reserva, desde que haja tempo hábil para a que se cumpra os requisitos deste Edital.

## 11 – DOS RECURSOS

11.1 – Os recursos aos resultados deverão ser protocolados na CIEE do Câmpus Itumbiara, via email (ciee.itumbiara@ifg.edu.br), conforme período definido no cronograma constante no item 14 deste Edital.

11.2 – Os recursos deverão ser encaminhados por meio de formulário próprio (Anexo IV).

11.3 – Os recursos impetrados fora desse prazo ou que não apresentados mediante o formulário do Anexo IV, serão indeferidos.

11.4 - Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso.

## 12 – DA DESCLASSIFICAÇÃO

12.1 – Será desclassificado do processo seletivo o candidato que não apresentar a documentação exigida no presente Edital e nos prazos estabelecidos.

12.2 – Será desclassificado do processo seletivo o discente que não tiver 16 anos completos.

12.3 – Será desclassificado o candidato que estiver matriculado em estágio obrigatório ou não obrigatório.

## 13 – DA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO

13.1 – A realização do estágio não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza e será formalizado mediante a assinatura do termo de compromisso de estágio celebrado entre o discente ou seu representante legal, quando for o caso, e a Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE, conforme a Lei nº 11.788/2008.

13.2 – O estágio será desenvolvido no âmbito do Projeto de P&D entre IFG e ENEL Goiás e de **forma remota**, com atividades orientadas e supervisionadas através da plataforma *google meet*, com apoio da equipe Gestora do IFMaker Itumbiara e de alunos voluntários dos cursos de Graduação em Engenharia Elétrica e Controle e Automação que participaram do Projeto *Lapassion*.

13.4 – O estagiário deverá desenvolver as atividades pertinentes ao curso, descritas no plano de atividades de estágio, documento que será anexado ao termo de compromisso de estágio.

## 14 – DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO E CRONOGRAMA

14.1 – As Etapas do processo seletivo com seus respectivos períodos de realização estão apresentadas no quadro abaixo:

Quadro 1 - Cronograma de atividades.

Etapas	Período
Divulgação do Edital	15/06/2021
Inscrição dos candidatos	16 e 17/06/2021
Análise da banca avaliadora	18/06/2021
Divulgação do resultado parcial	18/06/2021
Protocolo de recursos	21/06/2021
Divulgação do resultado final	22/06/2021
Entrega da documentação	23/06/2021
Formalização do termo de compromisso de estágio e plano de atividades de estágio	25/06/2021 (Previsão) A data será informada pelo IEL e FUNAPE
<b>Início previsto das atividades</b>	<b>01/07/2021</b>

## 15 – DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E FORMALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

15.1 – O candidato classificado e convocado deverá entregar na Gerência de Pesquisa, Pós-graduação do Câmpus Itumbiara, obedecendo ao período definido no item 14 deste Edital, os seguintes documentos:

15.1.1 – Cópia da carteira de identidade (RG) e CPF do **discente e do responsável legal**, quando o discente for menor de idade;

15.1.2 – Cópia do comprovante de residência com CEP.

15.1.3 – Comprovante de Matrícula.

15.1.4 – 1 Foto 3x4.

15.1.5 - Comprovante bancário (somente do Banco do Brasil).

15.2 – O candidato classificado e convocado deverá comparecer à Gerência de Pesquisa, Pós-graduação do Câmpus Itumbiara dentro do período estabelecido no item 14 para formalizar o termo de compromisso de estágio.

15.3 – O termo de compromisso de estágio será formalizado entre o discente, o supervisor do estágio e o IEL/FUNAPE. O plano de atividades de estágio será definido pelo supervisor de estágio, juntamente com o professor orientador e o discente.

15.4 – Para fins de cumprimento deste edital, os orientadores de estágio serão docentes participantes da Equipe de P&D do IFG e ENEL Goiás e equipe Gestora do IFMaker Câmpus Itumbiara. A supervisão do estágio será de responsabilidade do coordenador do Projeto de P&D entre IFG e ENEL Goiás.

15.5 – Os discentes selecionados neste edital deverão obrigatoriamente fazer/atualizar seu cadastro no site do IEL.

## **16 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.1 – É reservado à Gerência de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão do Câmpus Itumbiara o direito de tomar providências legais para apuração de fatos sobre as informações prestadas a qualquer tempo, se comprovada ação de má fé.

16.2 – Toda documentação para formalização do estágio deverá ser providenciada pelo discente classificado obedecendo ao prazo estipulado pelo presente Edital. Se o discente não apresentar a documentação no prazo estipulado, será eliminado e imediatamente será convocado o próximo do cadastro de reserva.

16.3 – O estagiário deverá assinar diariamente a folha de frequência, ficando sob responsabilidade do supervisor de estágio o acompanhamento e o encaminhamento desta, devidamente assinada, à FUNAPE ao final de cada mês.

16.7 – Diante do desligamento do estágio antes da data de término estabelecida no termo de compromisso de estágio (TCE), o estudante se comprometerá em desenvolver e apresentar o relatório de atividades relacionado ao período em que desenvolveu a prática do estágio curricular.

16.8 – A inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação das cláusulas deste Edital.

16.9 – Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Câmpus Itumbiara.

16.10 – Caso haja desistência por parte do estagiário, a vaga disponível poderá ser preenchida pelo próximo estudante classificado no cadastro de reserva, desde que haja tempo hábil para a que se cumpra o item 1.3 deste Edital.

16.12 – Os casos omissos e/ou excepcionais deverão ser apreciados pela Gerência de Pesquisa, Pós-graduação do Câmpus Itumbiara.

Itumbiara, 15 de junho de 2021.

*(assinado eletronicamente)*

Aline Silva Barroso

Diretora Geral do Câmpus Itumbiara

*(assinado eletronicamente)*

Blyeny Hatalita Pereira Alves

Gerência de Pesquisa, Pós- Graduação e Extensão

**ANEXO I – QUADRO DE VAGAS**

<b>Descrição das vagas</b>	
Curso / Área de formação	Técnico Integrado Integral em Eletrotécnica
Nº de vagas	06 (seis)
Local de estágio	Atividades Remotas no âmbito do Projeto de P&D intitulado: "Eficiência Energética e Minigeração no Instituto Federal de Goiás - IFG"
Carga horária diária/semanal	04 horas diárias e 20 horas semanais
Carga horária total	200 horas
Duração	2,5 meses (Julho a Setembro de 2021)
Nome do supervisor e Orientador de Estágio	Equipe de P&D e Equipe Gestora do IFMaker
Atividades a serem desenvolvidas	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Participar de ao menos um curso MOOC na área de Energias Renováveis, Eficiência Energética, ou Sustentabilidade;</li> <li>•Desenvolver projetos/ações na área de: Energias Renováveis, Eficiência Energética, ou Sustentabilidade voltadas ao IFG Câmpus Itumbiara utilizando a metodologia (DIY) "do it yourself", faça você mesmo;</li> <li>•Apresentar os resultados dos projetos propostos/desenvolvidos ao término de realização do estágio.</li> <li>•Escrita de relatório final</li> </ul>
Horário/ Turno	14 h às 18 h (Vespertino)

<b>Descrição das vagas</b>	
Curso / Área de formação	Técnico Integrado Integral em Química
Nº de vagas	06 (seis)
Local de estágio	Atividades Remotas no âmbito do Projeto de P&D intitulado: "Eficiência Energética e Minigeração no Instituto Federal de Goiás - IFG"
Carga horária diária/semanal	04 horas diárias e 20 horas semanais
Carga horária total	200 horas
Duração	2,5 meses (Julho a Setembro de 2021)
Nome do supervisor e Orientador de Estágio	Equipe de P&D e Equipe Gestora do IFMaker
Atividades a serem desenvolvidas	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Participar de ao menos um curso MOOC na área de Energias Renováveis, Eficiência Energética, ou Sustentabilidade;</li> <li>•Desenvolver projetos/ações na área de: Energias Renováveis, Eficiência Energética, ou Sustentabilidade voltadas ao IFG Câmpus Itumbiara utilizando a metodologia (DIY) "do it yourself", faça você mesmo;</li> <li>•Apresentar os resultados dos projetos propostos/desenvolvidos ao término de realização do estágio.</li> <li>•Escrita de relatório final</li> </ul>
Horário/ Turno	14 h às 18 h (Vespertino)

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**

Declaro para fins de comprovação que tenho tempo disponível para dedicar-me às atividades do estágio curricular obrigatório, no período de vigência do estágio, sem prejuízo das atividades discentes regulares.

Por ser verdade, firmo o presente,

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Discente

**ANEXO III**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**I – Dados Pessoais do Candidato**

Nome: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Cidade/UF: \_\_\_\_\_

Telefones: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

**II – Identificação Acadêmica do Candidato**

Curso: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

Percentual de rendimento do estudante: \_\_\_\_\_

**Observação:**

O candidato deverá anexar os documentos exigidos de acordo com o respectivo edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato

**ANEXO IV**  
**FORMULÁRIO DE RECURSO**

**I – Dados do Estágio**

Edital: \_\_\_\_\_

**II – Dados do Candidato**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

**III - Fundamentação:**

\_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Assinatura do aluno: \_\_\_\_\_

Recorte aqui .....

**RECIBO:**

**I – Dados do Estágio**

Edital: \_\_\_\_\_

**II – Dados do Candidato**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

Recebido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

GEPEX (assinatura): \_\_\_\_\_

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aline Silva Barroso, DIRETOR - CD2 - CP-ITUMBIA**, em 15/06/2021 14:05:24.
- **Blyeny Hatalita Pereira Alves, GERENTE - CD4 - ITU-GPPGE**, em 15/06/2021 13:52:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 172392

Código de Autenticação: d488de9998



---

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**  
Avenida Fumas, nº 55, Bairro Village Imperial, ITUMBIARA / GO, CEP 75524-010  
(64) 2103-5632 (ramal: 5632), (64) 2103-5630 (ramal: 5630)